

	<p>FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA PARAÍBA FACULDADE ANGLO AMERICANO DE JOÃO PESSOA CONSELHO SUPERIOR - CONSUP Rua Ladeira de São Francisco, nº. 16 – Centro, João Pessoa – PB. CEP: 58010-630 - Fone : (083) 3044- 0413 www.cienciasmedicas.com.br</p>	
----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

## RESOLUÇÃO Nº 62/2018

**Altera a Resolução Nº 41/2017, que cria as Linhas de Pesquisa da FCMPB e FAAJP.**

**O CONSELHO SUPERIOR – CONSUP da Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba** no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VII, do artigo 9º do Regimento Interno e;

**CONSIDERANDO** ser as atividades de pesquisa e extensão universitária um processo educativo, científico, cultural e tecnológico articulado de maneira indissociável e transformadora entre a universidade e a sociedade;

**CONSIDERANDO** que a relação entre ensino, pesquisa e extensão universitária enriquece o processo pedagógico, favorecendo a socialização do saber acadêmico e estabelecendo uma dinâmica que contribui para a participação da comunidade na vida universitária;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir as atividades de pesquisa e extensão universitária, previstas no Regimento da FCMPB e no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;

**CONSIDERANDO** a valorização das atividades de pesquisa e extensão universitária na avaliação de docentes e alunos;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade do estabelecimento de critérios para avaliação das atividades de pesquisa e extensão universitária;

**CONSIDERANDO** que o desenvolvimento e a produção de conhecimento são de vital importância para o avanço científico e tecnológico;

**CONSIDERANDO** que a FCMPB e FAAJP, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, prevê ações de desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão;

**CONSIDERANDO** que o trabalho organizado de ações da pesquisa e extensão deve seguir linhas gerais de compromisso com os objetivos institucionais;

**CONSIDERANDO** que a FCMPB e FAAJP, em seu Projeto Pedagógico Institucional prevê a inserção dos alunos e professores na pesquisa e extensão, numa ação de contribuir para a melhor formação de seus discentes;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar e aprovar as áreas de concentração dos Projetos de Pesquisa e Extensão da FCMPB e FAAJP, que servirão de direcionamento para ensino, pesquisa e extensão na área de Ciências da Saúde. As seguintes áreas de concentração dos Projetos de Pesquisa e Extensão, definidas a seguir:

1. Educação em saúde, cidadania e trabalho;
2. Atenção em saúde;
3. Ciências básicas em saúde;
4. Gestão em saúde.

**Art. 2º** – Criar e aprovar as Linhas de Pesquisa e Extensão da FCMPB e FAAJP, que servirão de direcionamento de estudos e pesquisas a serem desenvolvidas por seus pesquisadores e extensionistas na área de Ciências da Saúde. As grandes áreas das linhas de Pesquisa e Extensão de caráter multiprofissional e integrador, definidas a seguir:

1. Educação em Saúde;
2. Saúde da Família e Comunidade;
3. Políticas Afirmativas;
4. Saúde Ambiental;
5. Gestão em Saúde;
6. Atenção a Saúde do Trabalhador;
7. Atenção à Saúde da Mulher e do Homem;
8. Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente;
9. Atenção à Saúde do Idoso;
10. Atenção à Saúde Mental;
11. Atenção à Pessoa com Deficiência.

**Art. 3º** – Esta resolução substitui as de Nº 41/2017, tornando-a inválida.

**Art. 4º** – Os casos omissos serão levados à apreciação e decisão do CONSUP.

**Art. 5º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2018.

Othamar Batista Gama  
Presidente do CONSUP